

DESPACHO n.º 74 – PCM/2018

“Prestação de serviços – Salvaguarda do Património Cultural Imaterial”

No uso de competência própria, conferida pela alínea f) do n.º1 do art.º 35 do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09, ao abrigo da alínea a) do n.º1 do art.º 18 do DL n.º 197/99 de 8/6, adjudico de acordo com o Projeto de decisão de adjudicação de 08 de maio de 2018, ao abrigo do art.º 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a prestação de serviços em regime de avença referida em epígrafe ao concorrente **Carla Maria Machado Marcelino** pelo valor mensal de **800,00 €** (oitocentos euros) e por um prazo de 12 meses, totalizando o valor global de **9.600,00 €** (nove mil e seiscentos euros), valores isentos de IVA.

Aprovo em simultâneo a respetiva minuta de contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do CCP.

Figueira de Castelo Rodrigo, 08 de maio de 2018

O Presidente da Câmara,

